

## **CONCORRÊNCIA Nº 07/2021**

Prestação de serviços de operação para entrega, sob demanda, de medicamentos e outros produtos no domicílio de usuários do SUS ou unidades referenciadas, contemplando coleta e o armazenamento temporário, separação, conferência e expedição de medicamentos e outros produtos por usuários, transporte adequado para entrega de carga individualizada, solução tecnológica e rastreabilidade de todos os medicamentos e outros produtos, em todas as etapas da cadeia e serviços de atendimento ao usuário –  
**REMÉDIO EM CASA.**

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (4)**

Em atenção ao subitem 16.1.1 do Edital da Concorrência nº 07/2021, o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO fica disponível.

#### **Questionamentos:**

*"Quantas e quais cidades são atendidas por cada regional?"*

*As entregas ocorrerão nas regionais ou nas casas dos pacientes? Não ficou claro.*

*Quantos itens tem por ordem de dispensação?*

*Quando fala de entrega carga individualizada, significa que é a penas uma entrega por paciente?*

*Qual a periodicidade das entregas por ordem de dispensação?*

*Quais os produtos serão entregues (é necessário saber o volume para estimativa de capacidade e número de veículos)? Essa informação é importante para se saber a capacidade necessária para o armazenamento temporário.*

*Qual o valor de estoque (informação necessária para cálculo de seguro)?*

*Qual o valor transportado (informação importante para o cálculo de seguro de transporte – GRIS e Ad Valorem)?*

*Cronograma e horários de entrega?*

*Área de armazenagem precisará de ambiente para termolábil?*

*O transporte necessitará de carro adequado para termolábeis? Se positivo, qual o volume de termolábeis?*

*Será necessária integração entre sistemas?*

2. *Qual a razão para não ter sido exigido a realização da vistoria técnica nas unidades onde a prestação de serviços ocorrerá, sendo imprescindível aos licitantes interessados conhecer as inalações para uma precificação que retrate a realidade da operação licitada?”*

**Em resposta:**

Considerando a revisão do Edital e seus anexos, com a divulgação da retomada do certame com base no novo edital, conforme primeira divulgação do Comunicado do Senhor Chefe de Gabinete da Pasta no DOE de 11/02/2022 - Poder Executivo, Seção I, página 160, restam prejudicados os esclarecimentos anteriores, sendo que, caso persistam às dúvidas, os interessados deverão observar o subitem 16.1 do Edital republicado.

**Equipe de Licitações**